



LEI Nº 4606/2023

Lei publicada no Jornal Oficial de
Socorro na data de

25/08/23

Edição 789/23

*“Denomina logradouro público como Travessa
das Mangueiras.”*

DE AUTORIA DO VEREADOR Alexandre Aparecido Godoi – PSD

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica denominada “Travessa das Mangueiras” a via localizada no Bairro dos Rubins, com aproximadamente 400 metros, com início: -22.68658171989182, -46.55392186449702 e fim: -22.68926919849086, -46.552006767390694, conforme anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 23 de agosto de 2023

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

**Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural do Centro
Administrativo**

Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica



ANEXO ÚNICO



[Handwritten signature]